



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019 - Ano XCII - Nº 40

www.itabaiana.pb.gov.br

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00021/2019  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: Contratação de empresa para Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) Tipo Van; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 02.323.033/0001-06. Valor: R\$ 217.650,00.

Itabaiana - PB, 28 de Março de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 0045/2019

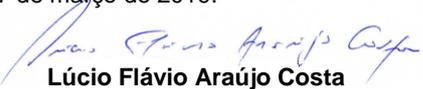
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARTUR ANDERSON HONORIO PEREIRA** portador do 092.778.094-14, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SECAO DO ARQUIVO CENTRAL**, Símbolo **CC- 05**, lotado na **SECRETARIA GESTAO E PLANEJAMENTO**. Esta portaria retroage a data 01 de março de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2019.

  
Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 0046/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 90 dias ao servidor **JOSE MARTINS DOS SANTOS**, mat. 604-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cargo de Servente. Esta portaria retroage a 18 de março de 2019.



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações

